



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO N°. 128/2022

MODALIDADE: DISPENSA 033/2022

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se os agentes públicos, designados pela portaria n° 011/2022, com a finalidade de apreciar a possibilidade de contratação de pessoa física para curadoria do programa virtual “Um Novo Tempo”, no qual consiste na locução, elaboração, produção (em áudio e vídeo) e edição do programa de entrevistas dos departamentos municipais de: Saúde; Educação; Assistência Social; Agricultura e Meio Ambiente; Obras; Cultura e Turismo e Esporte e Lazer. Justifica-se a presente contratação, devida a necessidade do município em divulgar os serviços prestados pelo executivo e pelos seus diversos departamentos, realizando a divulgação de eventos, campanhas, programas e ações da administração municipal e informações de interesse público. Dessa forma, visando a melhor qualidade e transparência dos serviços públicos, torna-se indispensável a contratação de um profissional especializado para a prestação dos serviços mencionados. A presente dispensa é pautada com base no art. 75, II, § 3° da Lei Federal n° 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto 10.922/2021, bem como o Decreto Municipal n° 3653 de 10 de janeiro de 2022. A CPL constatou que o Aviso de Dispensa de Licitação/ Termo de referência foi afixado no átrio da Prefeitura (26/07), publicado no site oficial do município (26/07) e publicado na AMM (26/07), podendo socorrer ao processo licitatório Pessoa Física (PF). Pela pesquisa de mercado obteve-se orçamento das seguintes licitantes: **GERALDO GERMANO PIRES, CPF: 251.984.488-42; GEOVANNI HUGOR PEDROSA MAPA, CPF: 055.804.576-69 e EDSON TEIXEIRA HELENO, CPF: 047.138.966-83.** Das publicações realizadas, nenhum licitante acudiu ao processo licitatório. Prosseguindo, verificou o total de 03 (três) propostas de preços a serem analisadas. Da análise e conferência, consta o seguinte:

- 1) **GERALDO GERMANO PIRES, CPF: 251.984.488-42**, apresentou proposta no valor mensal de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais);
- 2) **GEOVANNI HUGOR PEDROSA MAPA, CPF: 055.804.576-69**, apresentou proposta no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);
- 3) **EDSON TEIXEIRA HELENO, CPF: 047.138.966-83**, apresentou proposta no valor mensal de R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais), perfazendo o valor global de R\$ 20.640,00 (vinte mil seiscentos e quarenta reais).



Da classificação das propostas de preços:

1°	GERALDO GERMANO PIRES – R\$ 18.600,00
2°	EDSON TEIXEIRA HELENO – R\$ 20.640,00
3°	GEOVANNI HUGOR PEDROSA MAPA – R\$ 24.000,00

Pelo exposto e considerando se tratar de dispensa de licitação menor preço global, esta comissão decidiu por unanimidade, em classificar como vencedora o licitante **GERALDO GERMANO PIRES, CPF: 251.984.488-42, no valor global de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais)**, tendo oferecido preço e condições satisfatórias para o interesse da Administração Pública Municipal. Para prosseguimento no processo e HABILITAÇÃO da licitante cuja proposta foi vencedora, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de toda documentação necessária (Habilitação Jurídica, Qualificação Econômica Financeira, Regularidade Fiscal e Trabalhista), a contar do recebimento da convocação. Por fim, a Comissão determinou que fosse afixado no átrio do salão da Prefeitura Municipal de Piranga o expediente desta reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelos agentes públicos de contratação.

Rafael Martins
Agente de Contratação

Márcia Aparecida Dias
Membro

Erika Ferreira
Membro

Marcos José Timóteo
Membro